

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFOSSO**

**LEI Nº 820**

**DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME  
DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFOSSO.**

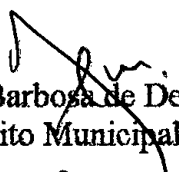
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - É denominada de Severino Cordeiro Costa, a Travessa que liga a Avenida Getúlio Vargas a Rua São Francisco, em frente a Praça Adauto Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 1997.

  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito Municipal

  
Salésio Siebert  
Chefe de Gabinete

12.12.97  
  
mjvb/

12.12.97  
